



1388
①

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação conforme consta às fls. 1371 e 1373 segue análise da documentação referente à proposta ajustada da empresa Construsul Construtora LTDA EPP referente ao REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 008/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA EMEIEF DA LOCALIDADE DE SANTO EDUARDO.

Proponente: Construsul Construtora LTDA EPP

R\$ 11.954.149,52 – Desconto de 3,00%.

Ao analisar a documentação apresentada pela empresa foi verificado que:

I) O item 11.8.1 foi atendido visto que Carta de Apresentação da Proposta de Preços foi apresentada conforme modelo ANEXO IV.

II) O item 11.8.2 foi atendido, pois a Planilha Orçamentária e o Cronograma foram entregues.

III) O item 11.8.2.1 foi atendido pois o cronograma apresentado foi elaborado com prazo em conformidade com o que foi definido pela administração.

IV) O item 11.8.3 foi atendido, pois o Critério de Pagamento foi apresentado conforme modelo ANEXO XV.

V) O item 11.8.4 foi atendido, pois a Composição do BDI foi apresentada.

VI) O item 11.8.5 foi atendido, pois a Composição dos Encargos sociais foi apresentada.

VII) O item 11.8.6 foi atendido, pois a Composição do BDI está em conformidade com os acordos vigentes.

VIII) O item 11.9 foi atendido, pois na planilha apresentada o desconto incide de forma linear sobre os preços em conformidade com a exigência do edital.


Eduardo Rocha Cocco
Engº Civil
Engº Seg Do Trabalho
CREA 6741-D-ES

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


Rodrigo Julian P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES: 027892/D



1389
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto esta área técnica conclui que a proponente atendeu integralmente às exigências do edital.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 25 de julho de 2023.

Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil
CREA ES – 6711/D

Rodrigo Juliani Pereira Esteves
Engenheiro Civil
CREA ES – 027892/D